



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DO COVIR-19

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2020

Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública decorrente do Covid-19

QUADRO RESUMO

1. Título e Objetivo Geral	Aquisição de Protetor Ocular para atendimento das necessidades das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde e unidades de saúde dos Municípios e outros.
2. Objeto	Protetor Ocular
3. Modalidade	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
4. Estimativa de custo	R\$ 2.100.480,00 (dois milhões, cem mil, quatrocentos e oitenta reais).
5. Prazo	A entrega do material dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Informação Orçamentária	Programa de Trabalho: 10.302.0047.4705 Elemento de despesa: 339030 e/ou 339032 Fontes de recurso: 0104 e/ou 0155
7. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	1.Nome: Wesley Monecchi Souza NF: 2986094. Contato: (27) 3347-5663 / 98817-4957 Setor/Órgão: SSAS/SESA
8. Responsáveis pela execução e fiscalização	1.Nome: Antônio Carlos H. Bispo NF: 3347052; Contato: (27) 99837-8140 Setor/Órgão: SSAFAS/SESA
9. Data prevista para implantação:	07/04/2020.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DO COVID-19

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2020

Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública decorrente do Covid-19

DETALHAMENTO

1. Objeto

Aquisição de Protetor Ocular, conforme especificação abaixo:

Lote	Descrição	Unid.	Quant.
01	OCULOS DE SEGURANCA; MODELO: AMPLA-VISAO; MATERIAL DA ARMACAO: PECA UNICA EM POLIPROPILENO, TONALIDADE DA LENTE: INCOLOR; CONSTRUCAO DA LENTE: POLICARBONATO; TRATAMENTO DA LENTE: ANTI-EMBACANTE, ANTI-RISCO, ANTI-ESTATICA; FIXACAO: HASTES PARA AJUSTE A FACE DO USUARIO; APOIO NASAL: MACIO. TAMANHO: UNICO; CERTIFICADO APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO COM GRAVACAO DO NUMERO DO C.A.; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA.	Peça	437.600

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição do referido material é de fundamental importância para a utilização pelos profissionais de saúde e outros profissionais que estarão em contato direto com os pacientes acometidos pelo Covid-19, com o objetivo de prevenção de todos os colaboradores envolvidos.

Será necessário o quantitativo de 437.600 unidades para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do Covid-19, tendo sido estimado com base no quantitativo de profissionais que estarão nas atividades de enfrentamento do Covid-19 nas unidades hospitalares estaduais, municípios, barreiras sanitárias e outros órgãos que compreende a rede de assistencial do Estado.

3. Requisitos da aquisição/contratação

3.1. Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado no item 1 deste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DO COVIR-19

3.2. Prazo de Garantia:

- a) A garantia do produto, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração Pública, não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo máximo de garantia.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Cronograma de entrega:

- a) O cronograma de entrega será definido pela Administração.

3.5. Local de entrega:

- a) A entrega do produto deverá ser realizado no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde endereço: Av. Leitão da Silva, s/n, Bairro Itararé, Vitória/ES, CEP 29.125.625, em qualquer tempo.

3.6. Critério de recebimento:

O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5. Assinatura e aprovação

5.1. Elaborado em 28/03/2020 por:

Wesley Monecchi Souza
Chefe de Núcleo/SSAS/SESA
NF: 2986094

5.2. Aprovado por:

Fabiano Ribeiro dos Santos
Subsecretaria de Estado de Atenção em Saúde
NF: 4051726

CAPTURADO POR	
WESLEY MONEQUI SOUZA CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 SESA - SSAS	
DATA DA CAPTURA	28/03/2020 16:38:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
WESLEY MONEQUI SOUZA CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 SESA - SSAS Assinado em 28/03/2020 16:20:51 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SESA - SSAS Assinado em 28/03/2020 16:38:10 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-MB2314>



Consulta via leitor de QR Code.